



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660  
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

**PORTARIA CRCSE N.º 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato, referente a contratação do seguro predial para o edifício sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe é necessária para garantir a proteção do patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades institucionais em casos de sinistros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000248.000044/2025-04, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender às necessidades do **Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE)** no exercício de 2025, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência.

|                                         |                                    |
|-----------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Gestor Titular</b>                   | Marylia Grazielle Barreto Oliveira |
| <b>Gestor Substituto</b>                | Sandra Regina Menezes dos Santos   |
| <b>Fiscal Administrativo (Titular)</b>  | Gabriela Marques Silva             |
| <b>Fiscal Administrativo (Suplente)</b> | Antonio Adelino da Silva           |

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b> | Contratação do seguro predial para o edifício sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe é necessária para garantir a proteção do patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades institucionais em casos de sinistros, conforme especificações constantes no Termo de Referência. |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 17/09/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023292** e o código CRC **27E2572B**.

## ANEXO I

**[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - CASO NÃO TENHA ANEXO, APAGAR TODO O CONTEÚDO DESTA SEÇÃO**

1. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
  - 1.1. Digitar texto.
  - 1.2. Digitar texto.
2. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
  - 2.1. Digitar texto.
3. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
  - 3.1. Digitar texto.
  - 3.2. Digitar texto.
    - 3.2.1. Digitar texto:
      - I - Item.
      - II - Item.

a) Alínea.

b) Alínea.

III - Item.

- 3.2.2. Digitar texto.
- 4. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
- 4.1. Digitar texto.
- 4.2. Digitar texto.
- 4.2.1. Digitar texto.
- 4.2.2. Digitar texto.
- 5. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
- 5.1. Digitar texto.
- 5.1.1. Digitar texto.
- 5.1.1.1. Digitar texto.
- 5.1.1.2. Digitar texto.
- 5.1.2. Digitar texto.
- 5.2. Digitar texto.
- 5.3. Digitar texto.